



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VI - Nº 40

Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 93, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.000881/2025-74, resolve:

Art. 1º Designar NATANAEL LIMA RIBEIRO, SIAPE nº 1257736, Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia, da Prefeitura Universitária/PREUNI(FG-01), para substituir MOYSES BARBOSA DA SILVA FILHO, SIAPE nº 1264885, Prefeito Universitário/UFDPAR(CD-03), no período de 17/03/2025 a 28/03/2025, por motivo de férias do titular. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 94, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.000892/2025-68, resolve:

Art. 1º Designar REGIANE PEREIRA DA SILVA, SIAPE nº 3411618, Assistente em Administração, lotada na Divisão de Pagamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP, para substituir RICARDO JOSE FERRY SAMPAIO, SIAPE nº 1304972, Chefe da Divisão de Pagamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP(FG-01), no período de 14/02/2025 a 18/02/2025, por motivo de licença para tratamento da própria saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 26, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O MEDICO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo 03/2024 e considerando o disposto em INSTRUCAO NORMATIVA nº 15 de 16/03/2022 resolve:

Conceder adicional de insalubridade de grau MEDIO (10% do vencimento basico), tendo em vista que o servidor realiza atividades em contato com pacientes em estabelecimento destinado ao cuidado de saude, alem de desenvolver praticas na docencia e de pesquisa, onde se expoe ao risco biologico, em Parnaiba. Vide processo com informacoes detalhadas e anuencia da chefia imediata n. 23855.005054/2024-23.

MATHEUS PINHO BEZERRA
MEDICO DO TRABALHO

Relação de Servidores:

SERVIDOR : FERNANDO LOPES E SILVA JUNIOR
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 168 - COORD PROG POS-GRAD SAU FAM
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 02/01/2025

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 139, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) – PROPLAN 01.017/A – Processo de tramitação dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) dentro dos setores da Instituição, até a sua aprovação no Conselho Universitário (CONSUNI).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 12 de fevereiro de 2025, e considerando:

- o Processo N° 23855.010325/2024-05

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do parecer do relator, o Procedimento Operacional Padrão (POP) – PROPLAN 01.017/A – Processo de tramitação dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) dentro dos setores da Instituição, até a sua aprovação no Conselho Universitário (CONSUNI), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 140, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) – PROPLAN 01.018/A – Processo de tramitação dos documentos institucionais da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) dentro dos setores da Instituição, até a sua aprovação nos conselhos superiores.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 12 de fevereiro de 2025, e considerando:

- o Processo N° 23855.010323/2024-59

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do parecer do relator, o Procedimento Operacional Padrão (POP) – PROPLAN 01.018/A – Processo de tramitação dos documentos institucionais da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) dentro dos setores da Instituição, até a sua aprovação nos conselhos superiores, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 141, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova o Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação na UFDPAr.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 12 de fevereiro de 2025, e considerando:

- o Processo N° 23855.000552/2025-33

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação na UFDPAr, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA